



Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº TC/CR 0	PROONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL					
OBJETO CONSTRUÇÃO DE OITO UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL						
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção e Reforma de Edifícios						
	DESONERAÇÃO Não					
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%					
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%					
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,70%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,78%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,00%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,30%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	8,50%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,20%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,00%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 30%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO PEDRO DO SUL, RS

Local

Responsável Técnico

Nome: PATRICIA STEIN
Título: ARQUITETA E URBANISTA
CREA/CAU: A 36 253-0
ART/RRT: 16238494

quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Data

Responsável Tomador

Nome: BRUNO BECKER
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DO PLANE.